

Autografo nº: 26/64

Lei nº: 461

Projeto de Lei nº: 23/64

A Câmara Municipal de Pasmifal decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Cr\$ = 323.199.60 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), destinados a correr aos seguintes pagamentos:

- a) - Associação Paulista dos Municípios
Inscrição ao IX Congresso
Espadual de Município em
Águas de Lindoia Cr\$ = 10.000.00
- b) - Jacon Neres Machado
Serviços fotograficos Cr\$ = 26.000.00

c) - ⁸Élias Vieira de Campos e Couto
Adicional e sexta parte
de vencimentos

Cr\$ 287.199,60

Total

Cr\$ 323.199,60

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pafmifal, em 12 de maio de 1.964. aa) Alcides Prado Laceta - Presidente.
José D'Almeida Castanhas - 1º Secretário. Ou Sydney
Beauches Ramos, Diretor da Secretaria. fidus.
ceci.

Ramos